



PLANO DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA NO CONSUMO (PPEC)

REVISÃO DAS REGRAS

Intervenção do Senhor Presidente da CIP – Confederação da Indústria Portuguesa, Eng.º Francisco van Zeller, na Audição Pública (CCB, 04/04/2008)

1 - Introdução

A avaliação e crítica às regras estabelecidas nos Planos de Promoção da Eficiência no Consumo, instituídos pela ERSE, são um exercício de reflexão sobre os hábitos de consumo e sobre a escolha de equipamentos e de soluções mais eficientes por parte dos consumidores de energia eléctrica.

A CIP entende que, num contexto como o actual, em que a energia eléctrica tem um peso considerável na estrutura de custos das empresas, são de louvar todas as iniciativas que permitam às referidas organizações reduzir, quer a sua factura energética, quer os impactes no meio ambiente.

Também é sabido que em Portugal, tal como nas restantes economias europeias, as PME (Pequenas e Médias Empresas) desempenham um papel da maior relevância na estrutura empresarial:

- constituem a quase totalidade das sociedades com sede em território nacional (mais de 99%);
- são geradoras de cerca de $\frac{3}{4}$ do emprego privado (mais de 2 milhões de empregos);
- são responsáveis por mais de metade (cerca de 56%) do volume de negócios realizado no país.



Ora, consciente desta realidade e das especificidades do tecido empresarial português, a CIP considera que é nestas organizações que, em matéria de eficiência no consumo de energia eléctrica, mais há a fazer; as grandes empresas, por regra, e fruto do esforço meritório e bem visível que têm vindo a efectuar nos últimos anos nesta área, pouco já têm a efectuar, apesar de se saber que o processo de alcançar patamares mais elevados de eficiência é dinâmico e interminável.

2 - O PPEC e o PNAEE (Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética)

O PNAEE é um Plano que inclui 12 Programas para a promoção da eficiência energética, e abrange a indústria, os transportes, o sector residencial e dos serviços e o Estado (inclui também, nomeadamente, aspectos comportamentais e fiscais).

Este Plano, em cuja preparação a CIP participou activamente no período Maio/2007 - Janeiro/2008, foi apresentado ao público em 21 de Fevereiro passado e esteve em consulta pública nos 30 dias subsequentes; sendo um dos propósitos de base deste Plano reduzir a factura energética das empresas, conclui-se que, em harmonia com o já atrás exposto na introdução, a Indústria Transformadora poderia reduzir em 8% o seu consumo energético.

Este potencial de melhoria de eficiência no consumo de energia incidia no uso de motores eléctricos com baixas perdas, na exploração do potencial dos variadores electrónicos de velocidade, na iluminação eficiente, e na escolha de soluções eficazes na produção de calor e de frio.

Existe um paralelo evidente entre os objectivos do PNAEE e os tipos de medidas previstos ou já adoptados no PPEC.

Assim, a CIP interroga-se se, sem por em causa o papel da ERSE na promoção da eficiência energética e a bondade do PPEC, não teria valido a pena uma maior articulação entre a ERSE e a DGEG - Direcção-Geral de Energia e Geologia no sentido de coordenarem acções que, no fundo, têm o mesmo objectivo: aumentar a eficiência energética em Portugal.

3 - Custos do PPEC

No que respeita aos preços da energia, as empresas enfrentam hoje, mais do que nunca, um contexto competitivo e cheio de incertezas ao qual têm de conseguir dar respostas. Como já foi referido, o preço da energia eléctrica tem impactes significativos ao nível da estrutura de custos das empresas.

Por outro lado, as famílias portuguesas enfrentam limitações orçamentais consideráveis, decorrentes de comportamentos no passado recente que se irão prolongar no tempo.

O crescimento económico em Portugal tem sido modesto e não se prevê que, no curto prazo, melhore significativamente. O consumo privado é uma componente importante do produto e, em conjunto com o investimento, deverá ser a base da taxa de crescimento do PIB.

Na intervenção que o Presidente da Autoridade da Concorrência efectuou, em 12 de Março de 2008, na Comissão de Orçamento e Finanças, foi por este referido que a electricidade é 30% mais cara em Portugal do que em Espanha, apesar do MIBEL.

Ora, como “os custos deste programa serão pagos por todos os consumidores de energia eléctrica através da tarifa de Uso Global do Sistema cobrada pela Rede Eléctrica Nacional que assim será a entidade financiadora do programa”, importará garantir que, numa análise custo-benefício, todos possam sair a ganhar com o PPEC, e tal deverá ser feito através do alargamento da base de selecção dos promotores.

4 - Complexidade do sistema de candidaturas e de monitorização

O rigor e a objectividade devem, sem dúvida alguma, ser imperativos num programa como o PPEC.

A CIP defende, no entanto, que um programa também deve ser claro e de fácil acompanhamento por quem por ele se interessa ou a quem ele interessa.

Consciente da dificuldade de se encontrar um ponto de equilíbrio entre estas duas ideias, a CIP é de opinião que as regras devem ser simples e de fácil compreensão por parte dos interessados, sob pena de obter um programa rigoroso e tecnicamente bem construído, mas muito pouco claro e de difícil entendimento pela generalidade das pessoas.

Estamos seguramente nesta situação; o conjunto de regras e as metodologias complexas (do ponto de vista conceptual e, também, matemático) irão limitar o universo de promotores às entidades habituais.

O esforço feito pela ERSE no sentido de melhorar a eficácia desta segunda fase do PPEC merece, seguramente, um melhor resultado.

Para já, estes programas, agora estendidos, e bem, a outras entidades promotoras, podem estar vocacionados para a acção das entidades ou associações industriais.

Pensamos que uma das hipóteses com maior probabilidade de sucesso será o convite à iniciativa a sectores que possuem centros tecnológicos ou a associações regionais com experiência neste tipo de iniciativas e dinamismo sobejamente comprovado.

Deste modo, abrir-se-ão boas oportunidades de actuação em dois campos:

- o primeiro, que se considera prioritário, corresponde a acções de aperfeiçoamento da cultura da medição, da recolha, tratamento e interpretação de dados, e da gestão da energia. Não cremos que, sem esta cultura ou com sistemas incipientes de gestão de energia, seja possível sustentar no tempo as eventuais poupanças ou ganhos de eficiência resultantes de investimentos, porventura excelentes.
- o segundo, e aí ainda existem excelentes oportunidades já detectadas no Plano Nacional, relativo à adopção de soluções tecnicamente mais avançadas e de maior eficiência energética, e de que são exemplo o recurso a motores e meios de iluminação de elevado rendimento, o controlo integrado, à distância e em tempo real, dos consumos de electricidade, o uso de equipamentos com melhor rendimento na refrigeração e na produção de calor ou de frio.

Mas para que este alargamento de âmbito dos promotores possa ser real e eficaz, há que ponderar 2 aspectos:

- o prazo para candidaturas, até 31 de Maio, é muito curto, ao passo que o prazo para decisão – 15 de Novembro – é muito dilatado;

- a existência de concursos só para promotores fora do sector deverá ser sujeita a prazos compatíveis com as possibilidades de mobilização das entidades visadas.

A possibilidade de mobilização das estruturas industriais, ou da sempre fecunda parceria entre associações industriais, centros tecnológicos e universidades dependerá, portanto, da maior simplificação de regras que for possível implantar e de tempo compatível com a instrução das candidaturas.

CIP – Confederação da Indústria Portuguesa
04/04/2008